

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o tempo de efetivo exercício do cargo apresentado pela servidora;

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela servidora;
CONSIDERANDO, as disposições do art. 96 da Lei nº 33 de 29 de Dezembro de 1993, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial a servidora **LORIZETE VIDAL DOS SANTOS**, brasileira, **MERENDEIRA**, matrícula 2190, portadora do CPF nº 858.xxx.xxx-15, a partir do dia **01/10/2024**;

Art. 2º - A Licença de que trata esta portaria será pelo período de 03 (três) meses, com remuneração do cargo conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 10 de outubro de 2024.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:13F21286

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0088/2024 CONCEDER LICENÇA ESPECIAL
À JOAO CARLOS VELOSO DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº. 0088/2024

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o tempo de efetivo exercício do cargo apresentado pelo servidor;
CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pelo servidor;

CONSIDERANDO, as disposições do art. 96 da Lei nº 33 de 29 de Dezembro de 1993, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial à **JOAO CARLOS VELOSO DE ALMEIDA**, brasileiro **TRABALHADOR BRAÇAL**, matrícula 4076, portador do CPF nº 031.xxx.xxx-59, a partir do dia **08/10/2024**;

Art. 2º - A Licença de que trata esta portaria será pelo período de 03 (três) meses, com remuneração do cargo conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 10 de outubro de 2024.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:D9C9928F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA
ELETRÔNICA Nº 062/2024

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção periódica preventiva e corretiva os equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças e mão de obra.

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 11/11/2024 às 08:30 horas do dia 28/11/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08:31h às 09:00hr do dia 28/11/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 09:01h às 09:05h do dia 28/11/2024, acrescido do período aleatório.

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs OU EQUIPARADAS: NÃO

LOCAL: www.bll.org.br_“Acesso Identificado”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600, Centro.
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000

O EDITAL ficará disponível no site <www.bll.org.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e também em <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou ainda via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>.

Fernandes Pinheiro, 07 de novembro de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:C0870E57

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA
ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024
*****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE/EPP*****

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVACAR**

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h do dia 11/11/2024 às 13:30h do dia 28/11/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 13:31h às 14:00h do dia 28/11/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 14:01h às 14:05h do dia 28/11/2024, acrescido do período aleatório

LOCAL: www.bll.org.br_“Acesso Identificado”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600, Centro.
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000

O EDITAL ficará disponível no site <www.bll.org.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e também em <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção